

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nº DO DOCUMENTO: 2100.01.0048183/2024-26

A Supervisora Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade **Jequitinhonha**, no uso de suas atribuições, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, concede ao requerente abaixo relacionado a **AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

TIPO DE REQUERIMENTO INTERVENÇÃO AMBIENTAL	DE DE	NÚMERO DO DOCUMENTO	UNIDADE DO SISEMA RESPONSÁVEL PELO PROCESSO
Dispensado de Licenciamento Ambiental		2100.01.0048183/2024-26	Núcleo de Apoio Regional de Capelinha / URFBio Jequitinhonha / IEF
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
Nome: Edmar Luiz dos Santos		CPF/CNPJ: 037.453.586-86	
Endereço: Rua Pará nº 47		Bairro: Residencial Esplanada	
Município: Capelinha	UF: MG	CEP: 39.680-000	
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
Nome: Edmar Luiz dos Santos		CPF/CNPJ: 037.453.586-86	
Endereço: Rua Pará nº 47		Bairro: Residencial Esplanada	
Município: Capelinha	UF: MG	CEP: 39.680-000	
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL			
Denominação: Fazenda Santa Tereza		Área Total (ha): 90,8469	

Registro nº (se houver mais de um, citar todos): Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 18729 Livro: 2RG Folha: Ficha Comarca: Capelinha/MG		Município/UF: Capelinha/MG		
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3112307-5864.5D3F.440E.4090.9C02.71EB.C760.7355				
4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA				
Tipo de Intervenção		Quantidade	Un	
Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (Convencional)		51,7008	ha	
Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (Corretiva)		0,7800	ha	
5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
Uso a ser dado à área		Especificação	Área (ha)	
Silvicultura		G-01-03-2 - Silvicultura	51,7008	
Estrada Interna		-	0,7800	
6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL				
Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional, quando couber	Área (ha)
Cerrado	52,4808	Cerrado Sentido Restrito	Não se aplica.	52,4808
Total:	52,4808		Total:	52,4808
7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO				
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade	
Lenha de floresta nativa (convencional)	Uso interno no imóvel ou empreendimento e incorporação ao solo dos produtos florestais <i>in natura</i>	1.195,2991	m³	

8. RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA**Daniel Junio de Miranda MASP: 1176556-7**Data da Vistoria: **18/02/2025****9. VALIDADE**Data de Emissão: **07/01/2026**Validade: **07/01/2029**

Observações:

ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP.

10. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

Tipo de intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Planta (UTM)	
			X	Y
Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (Convencional) em 51,7008 ha	Sirgas 2000	23 k	765222.90 m E	8052587.14 m S
Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (Corretiva) em 0,7800 ha	Sirgas 2000	23 k	764941.03 m E	8052450.57 m S

11. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

Medidas Mitigadoras propostas:

- 1- Manter a conservação e proteção da sua área de Reserva Legal (RL) e a área de Remanescente de vegetação nativa.
- 2- Águas de chuvas devem ser direcionadas a caixas de contenção.
- 3- Implantação da cultura realizada em curto período de tempo em relação ao início das operações de retirada da vegetação.
- 4- Manutenção dos equipamentos deverá ser realizada preventivamente por profissionais treinados fora da área de intervenção ou de vegetação nativa.
- 5- A supressão da vegetação nativa deverá ocorrer em sentido único, facilitando o afugentamento da fauna para áreas adjacentes.
- 6- A atividade de Supressão da Vegetação deve ser acompanhada por uma equipe técnica específica e habilitada para tal.
- 7- Deverá ser estritamente proibido o uso de fogo nas atividades de limpeza de área.
- 8- O pessoal contratado para essa atividade, deverá ser informado de que é proibido caçar, molestar a fauna, pescar ou retirar material da flora para comercialização e/ou uso próprio.
- 9- Executar ações direcionadas à educação ambiental aos funcionários.
- 10- Demarcação física da área pretendida para intervenção para prevenir a invasão e destruição de vegetação em área não autorizada.
- 11- Demarcação física da área do raio de proteção das espécies ameaçadas e imunes para se evitar a supressão ou danos físicos a estes indivíduos.

12. OBSERVAÇÃO

Condicionantes da Autorização para Intervenção Ambiental

Item	Descrição da Condicionante	Prazo*
1	Executar todas as medidas mitigadoras propostas no PIA e no Parecer Técnico	Durante a vigência do AIA.
2	Apresentar relatório fotográfico com imagens georreferenciadas e acompanhado de ART, comprovando a conservação das espécies imunes de corte/protegidas presentes na área de intervenção autorizada, bem como da área tampão ocupada por vegetação nativa de ocorrência, em um raio de proteção de 10 m.	Anual, durante a vigência da AIA.
3	Executar o Programa de Afugentamento, de acordo com o disposto em termo de referência específico disponível no site do IEF, conforme §2º, do artigo 20 c/c o §4º, do artigo 19 da Resolução Conjunta SEMAD/IEF nº 3.102/2021, com as atualizações introduzidas pela Resolução Conjunta SEMAD/IEF nº 3.162/2022.	Concomitante à supressão da vegetação nativa.
4	Apresentar relatório técnico, comprovando as ações executadas no Programa de Afugentamento, conforme especificado na condicionante 3. O relatório deve ser acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica.	Até 30 dias após a supressão da vegetação nativa.
5	Realizar o Cadastro de Plantio conforme §1º, artigo 1º da Portaria nº 28/2020.	Até 1 ano após a implantação da silvicultura.
6	Obter no portal Ecossistemas / Sistema de Licenciamento Ambiental o registro de extrator de produto florestal, conforme Portaria IEF nº 125/2020.	Anteriormente à supressão.

** Salvo especificações, os prazos são contados a partir da data de concessão da Autorização para Intervenção Ambiental.*

Autorização para Intervenção Ambiental emitida em caráter convencional em 51,7008 ha e em caráter corretivo em 0,7800 ha, devido ao **Auto de Infração nº 709038/2025.**

Informamos que para transporte, beneficiamento, comércio, consumo e armazenamento de produtos florestais de origem nativa, inclusive o carvão vegetal nativo, é obrigatória a obtenção do Documento de Origem Florestal – DOF, que substitui a Guia de Controle Ambiental – GCA em Minas Gerais. Deste modo, as transações de produtos e subprodutos florestais de espécies nativas, deverão ser tramitadas através do sistema DOF+ Rastreabilidade.

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Declaro estar ciente das obrigações assumidas através deste documento e declaro ainda ter conhecimento de que a não comprovação do uso alternativo do solo no curso do ano agrícola acarretará no pagamento de multa e implementação de medidas mitigadoras ou compensatórias de reparação ambiental, sem prejuízo de outras cominações cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Eliana Piedade Alves Machado, Supervisora Regional**, em 07/01/2026, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **130667849** e o código CRC **4EBB1AD6**.

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/ CSET - SEJUSP/PAD Nº 035/2026
 Processo Administrativo Disciplinar. Processado: C.S.T. MaSP 1.XX6.X17-0, Policial Penal. Comissão Processante: Presidente: Nathália Vilarino Rodrigues; Membros: Ana Eliza Lacerda Sousa Ribeiro e Carolina Prado Bustamante.
 Belo Horizonte, SEJUSP, 06 de janeiro de 2026.
 Rogério Greco
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/ CSET - SEJUSP/PAD Nº 036/2026
 Processo Administrativo Disciplinar. Processada: J.R.F.R., MaSP 1.XX0.X08-4, Policial Penal. Comissão Processante: Presidente: Ivan Nunes Lopes; Membros: Aline Angélica Nogueira e Celso Marques da Silva Júnior.
 Belo Horizonte, SEJUSP, 06 de janeiro de 2026.
 Rogério Greco
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/ CSET - SEJUSP/PAD Nº 037/2026
 Processo Administrativo Disciplinar. Processado: J.C.P.S. MaSP 1.XX2.X68-0, Policial Penal. Comissão Processante: Presidente: Jefferson Luis Silva Santos; Membros: Luis Henrique da Costa e André Luis Martins Sousa.
 Belo Horizonte, SEJUSP, 07 de janeiro de 2026.
 Rogério Greco
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/ CSET - SEJUSP/PAD Nº 038/2026
 Processo Administrativo Disciplinar. Processado: D.S.S. MaSP 1.XX4.X23-9, Policial Penal. Comissão Processante: Presidente: Ednilson Pereira Viana; Membros: Rainhane Lúcia Mota Silva e Wandir Oliveira Morais Filho.
 Belo Horizonte, SEJUSP, 07 de janeiro de 2026.
 Rogério Greco
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/ CSET - SEJUSP/PAD Nº 039/2026
 Processo Administrativo Disciplinar. Processado: P.R.S.L. MaSP 1.XX7.X44-6, Policial Penal. Comissão Processante: Presidente: Reginaldo Cotta Miorini; Membros: Márcio da Silva Pinto e Ozeias Nascimento de Paula.
 Belo Horizonte, SEJUSP, 07 de janeiro de 2026.
 Rogério Greco
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/ CSET - SEJUSP/PAD Nº 040/2026
 Processo Administrativo Disciplinar. Processados: R.E.B.F. - MaSP 1.XX1.X70-2, V.J.S.S. - MaSP 1.XX7.X04-7, S.P.S. - MaSP 1.XX2.X67-2, S.T. - MaSP 1.XX8.X46-4, J.C.R.C. - MaSP 1.XX6.X80-1 e S.P.D. - MaSP 1.XX4.X40-0, Policiais Penais. Comissão Processante: Presidente: Eduardo Pereira Gonçalves; Membros: Leonardo Martins Parreira e Ismael Pereira Braga.
 Belo Horizonte, SEJUSP, 07 de janeiro de 2026.
 Rogério Greco
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/ CSET - SEJUSP/PAD Nº 041/2026
 Processo Administrativo Disciplinar. Processada: L.R.R.S. MaSP 1.XX4.X09-4, Médica da Área de Defesa Social. Comissão Processante: Presidente: Sãozio Andrade Rodrigues; Membros: Mônica Esteves Pereira e Moreira e Joyce Pinheiro de Oliveira.
 Belo Horizonte, SEJUSP, 07 de janeiro de 2026.
 Rogério Greco
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/ CSET - SEJUSP/PAD Nº 042/2026
 Processo Administrativo Disciplinar. Processado: S.A.F.P. MaSP 1.XX4.X58-2, Policial Penal. Comissão Processante: Presidente: Weuler Fernandes Cavalcante; Membros: Mauricélio Santana e Heros Ribeiro de Queiroz.
 Belo Horizonte, SEJUSP, 07 de janeiro de 2026.
 Rogério Greco
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/ CSET - SEJUSP/PAD Nº 043/2026
 Processo Administrativo Disciplinar. Processado: A.J.V., MaSP 1.XX3.X89-5, Policial Penal. Comissão Processante: Presidente: Savano Junger Froede; Membros: Antônio Rodolpho Junger Filho e Arthur Coutinho Silva.
 Belo Horizonte, SEJUSP, 07 de janeiro de 2026.
 Rogério Greco
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/ CSET - SEJUSP/PAD Nº 044/2026
 Processo Administrativo Disciplinar. Processado: J.G.F.S. MaSP 1.XX1.X21-1, Policial Penal. Comissão Processante: Presidente: Flávio Lúcio Santos; Membros: Roberta Cristina Alves e Marcelo Rabelo.
 Belo Horizonte, SEJUSP, 07 de janeiro de 2026.
 Rogério Greco
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/ CSET - SEJUSP/PAD Nº 045/2026
 Processo Administrativo Disciplinar. Processados: G.C.D. - MaSP 1.XX8.X52-4, V.F.R.O. - MaSP 1.XX6.X11-5 e J.S.S. - MASP 1.XX7.X37-9, Policiais Penais. Comissão Processante: Presidente: Alan Santos Oliveira; Membros: Gabriella Cássia Monte Alves e Felipe Rodrigues Horta.
 Belo Horizonte, SEJUSP, 07 de janeiro de 2026.
 Rogério Greco
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/ CSET - SEJUSP/PAD Nº 046/2026
 Processo Administrativo Disciplinar. Processado: G.H.C., MaSP 1.XX6.X70-2, Policial Penal. Comissão Processante: Presidente: Nathália Vilarino Rodrigues; Membros: Ana Eliza Lacerda Sousa Ribeiro e Carolina Prado Bustamante.
 Belo Horizonte, SEJUSP, 07 de janeiro de 2026.
 Rogério Greco
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/ CSET - SEJUSP/PAD Nº 047/2026
 Processo Administrativo Disciplinar. Processada: T.F.S.A. MaSP 1.XX1.X24-5, Assistente Executivo de Defesa Social. Comissão Processante: Presidente: Sheila Santos Osman; Membros: Lúcia Barreto da Motta Messano e Juscelino Domingos Rodrigues.
 Belo Horizonte, SEJUSP, 07 de janeiro de 2026.
 Rogério Greco
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/ CSET - SEJUSP/PAD Nº 048/2026
 Processo Administrativo Disciplinar. Processado: B.G.S., MaSP 1.XX4.X22-6, Policial Penal. Comissão Processante: Presidente: Warlen Fernandes Ferreira; Membros: Fernando Rodrigues Costa e Jeanmichel Silva Santos.
 Belo Horizonte, SEJUSP, 07 de janeiro de 2026.
 Rogério Greco
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/ CSET - SEJUSP/PAD Nº 049/2026
 Processo Administrativo Disciplinar. Processado: W.R.S., MaSP 1.XX6.X09-1, Policial Penal. Comissão Processante: Presidente: André Luiz Freitas; Membros: Rodney Patrick Ribeiro e Frederico Campos Santana.
 Belo Horizonte, SEJUSP, 07 de janeiro de 2026.
 Rogério Greco
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/ CSET - SEJUSP/PAD Nº 050/2026
 Processo Administrativo Disciplinar. Processado: R.R.L., MaSP 1.XX9.X88-6, Policial Penal. Comissão Processante: Presidente: William Matheus Soares Goulart; Membros: Andreia Luiza de Araújo e João Paulo Damas Neto.
 Belo Horizonte, SEJUSP, 07 de janeiro de 2026.
 Rogério Greco
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

07 2166532 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Lyssandro Norton Siqueira

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

A Diretora de Gestão Regional, em cumprimento da determinação liminar do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, proferida no Processo nº 1204112 (apensado à Representação 1189201) torna pública a SUSPENSÃO do Processo Administrativo abaixo identificado, a partir da data desta publicação:
 1) Licenciamento Ambiental Trifásico (LAT) - Licença Prévia (LP): *Anglo American Minério de Ferro Brasil S/A (Segundo Alçamento da Barragem de Rejeitos do Sistema Minas - Rio) - Barragem de contenção de resíduos ou rejeitos da mineração e Usinas de produção de concreto comum - Conceição do Mato Dentro e Alvorada de Minas/ MG - PA/Nº 2335/2024 - Classe 6.
 (a) Kamila Esteves Leal
 Diretora de Gestão Regional.

07 2166570 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público os arquivamentos dos processos abaixo identificados:
 - LAC 1 - Licença prévia, Licença de instalação e licença de operação concomitantemente: *Mineração Sapucaí Ltda., Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Piranguinho/MG, PA nº 2114/2025, Classe 3. Motivo: Não atendimento às informações complementares.
 LAC 2 - Licença prévia concomitantemente com a Licença de instalação: *Mococa S/A Produtos Alimentícios, Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido, Arceburgo/MG, PA nº 1691/2024, Classe 4. Motivo: Não atendimento às informações complementares.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.
 Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
 1. Lav Camp Lavanderia Ltda., Lavanderias industriais para tingimento e/ou amaciamento e/ou outros acabamentos químicos e/ou lavagem a seco que utilizem solventes orgânicos, Campo Belo/MG, PA nº 47555/2025, CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.
 (a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.
 Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
 - LAC 1 - Licença prévia, Licença de instalação e licença de operação concomitantemente: *Agit Soluções Ambientais Ltda., Unidade de mistura e pré-condicionamento de resíduos para coprocessamento em fornos de clínquer, Itajubá/MG, PA nº 478/2026, Classe 4.
 (a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.
 Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

07 2166543 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental.
 - Licença de Operação – LO (LAC1): 1) Companhia Brasileira de Alumínio - CBA, Lavra a céu aberto - Minerais metálicos, exceto minério de ferro, Mirai/MG, PA nº 505/2026, Classe 4.
 (a) Nathanne Ferreira Viana
 Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

07 2166699 - 1

O Coordenador de Administração e Finanças da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, designado para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas da Fundação Estadual do Meio Ambiente, no período de 05/01/2026 a 10/01/2026, conforme ato publicado em 17/12/2025, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado:
 * Ouro Verde Mineração Ltda./Fazenda Nove Fios - CNPJ 27.119.416/0002-60 - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - São João do Paraíso/MG - Processo SEI Nº 2090.01.0010347/2025-53; em 05/11/2025.
 (a) Hugo Leonardo Andrade Coutinho.
 Coordenador de Administração e Finanças da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas.

07 2166635 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:
 *Licença Prévia concomitante com Licença de Instalação e de Operação (LAC1): 1) Loteamento Vale dos Lagos/Irídio Empreendimentos e Participações S. A., loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares, Vespasiano/Ribeirão das Neves e Belo Horizonte/MG, Processo nº 548/2023, classe 3. Motivo: não atendimento às informações complementares. Informa ainda que foi arquivado o processo SEI 1370.01.0007002/2023-69 referente à intervenção ambiental.
 (a) Mateus Romão Oliveira
 Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

07 2166566 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental:
 - Licenciamento Ambiental Simplificada na modalidade LAS RAS: 1) Kamigran Mineração Ltda - Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos - Chalé/MG - PA nº 671/2026 - Classe 2.
 (a) Nathanne Ferreira Viana
 Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

07 2166693 - 1

A Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada:

1) Tipo da solicitação: Renovação de Licença de Operação; Fase: Operação iniciada; Empreendimento: Adilson Gonçalves dos Santos ME.; Atividade(s): Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não perigosos) não especificados; Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não perigosos) não especificados Município: Carmo da Mata; PA nº: 11202/2006/005/2019; Classe: 4; Válida até 23/10/2030 do responsável Adilson Gonçalves dos Santos ME., CNPJ 07.355.000/0001-53 para o novo PHR Comércio e Transportes Ltda., CNPJ 07.355.000/0001-53.

Sra Ressiliane Ribeiro Prata Alonso
 Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

07 2166691 - 1

O Coordenador de Administração e Finanças da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no site http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consultaaudiencia. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa Copam nº 225/2018, no site http://sistemasmeioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

(a) Werner Silva Aleixo
 Coordenador de Administração e Finanças, designado para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental do Leste de Minas, conforme ato de publicação na edição de 19/12/2025, do Diário Oficial "Minas Gerais" – Página 12.

-LAC 1 (LP+LI+LO): 1) Belmont Mineração Ltda., Lavra a céu aberto – Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; Lavra subterrânea pegmatitos e gemas; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos; Unidade de Tratamento de Minerais – UTM, com tratamento a úmido, Itabira/MG, PA/Nº 285/2026, Classe 4. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado PA/SEI nº 2090.01.0012643/2025-44.

07 2166634 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretora-Geral: Leticia Capistrano Campos

INFORMA DA LAVRATURA DE AUTOS INFRAÇÃO E APLICAÇÃO DAS RESPECTIVAS PENALIDADES
 A Supervisora Regional da URFBio Jequitinhonha do IEF torna pública a lavratura dos seguintes Autos de Infração e aplicação das respectivas penalidades:

Processo	Atuado	AI
14000000001/26	João Candido de Aguiar	716441/2025
14000000002/26	Alves e Azevedo Madeireira Ltda	716716/2025
14000000003/26	Mauro Porto dos Reis	716454/2025
14000000004/26	Município de Felício dos Santos	716474/2025

Diamantina, 07 de janeiro de 2026.
 (a) Eliana Piedade Alves Machado.
 Supervisora Regional URFBio Jequitinhonha.

07 2166596 - 1

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas, no uso de suas atribuições, designa PAULO HENRIQUE ALVES ANDRADE, MASP 1489483-6, titular do cargo de provimento em comissão DAI-16 FL1100067, para responder pela Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Alto Paranaíba do Instituto Estadual de Florestas, no período de 31/12/2025 a 21/01/2026.

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas, no uso de suas atribuições, designa LAISE BARBOSA NEUMANN BAMBERG, MASP 1313829-2, titular do cargo de provimento em comissão DAI-16 FL1100058, para responder pela Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Nordeste do Instituto Estadual de Florestas, no período de 31/12/2025 a 14/01/2026.

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas, no uso de suas atribuições, designa ADRIANA CRISTINA HENRIQUES BARBOSA AMARAL, MASP 1021225-6, titular do cargo de provimento em comissão DAI-16 FL1100059, para responder pela Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Centro Sul do Instituto Estadual de Florestas, no período de 06/01/2026 a 26/01/2026.

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas, no uso de suas atribuições, designa RONALDO JOSE FERREIRA MAGALHAES, MASP 1176552-6, titular do cargo de provimento em comissão DAI-22 FL1100071, para responder pela Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Noroeste do Instituto Estadual de Florestas, no período de 02/01/2026 a 22/01/2026.

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas, no uso de suas atribuições, designa ELIANA PIEDADE ALVES MACHADO, MASP 1020665-4, titular do cargo de provimento em comissão DAI-22 FL1100074, para responder pela Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Sul do Instituto Estadual de Florestas, no período de 30/12/2025 a 13/01/2026.

07 2166700 - 1

CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Supervisora Regional da URFBio Jequitinhonha do IEF torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado: *Edmar Luiz dos Santos/ Fazenda Santa Tereza - CPF ***.453.586.**. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, Capelinha/MG, Processo Nº 2100.01.0048183/2024-26, em área total autorizada de 52,4808 ha. Validade: 03 (Três) anos, contados da data de emissão da autorização: 07/01/2026.

(a) Eliana Piedade Alves Machado
 Supervisora Regional URFBio Jequitinhonha.

07 2166598 - 1

REQUERIMENTO

A Supervisora Regional da URFBio Centro Norte do IEF torna público que o(s) requerente(s) abaixo identificado(s) solicitou(ram) Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o(s) processo(s) abaixo identificado(s): *Dalton Campos Abreu/Fazenda Buritizinho - CPF/CNPJ ***.993.986.** - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - Pompéu/MG - PA/Nº 2100.01.0039688/2025-80 em 03/02/2025. *Delandre Coelho Duarte/Fazenda Ponte da Capela e Limeira - CPF/CNPJ ***.477.866.** - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - Felixlândia/MG - PA/Nº 2100.01.0047512/2025-98 em 03/02/2025. *Guilherme Augusto da Silva Souza/Fazenda Cascavel - CPF/CNPJ ***.206.396.** - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - Corinto/MG - PA/Nº 2100.01.0029608/2025-58

Fundação Estadual do Meio Ambiente - Feam

Presidente: Edson de Resende Castro

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, WÉLIDA SILVA DOS SANTOS, MASP 1576094-5, para o cargo de provimento em comissão DAI-22 MA1100322, de recrutamento amplo, para chefiar a Coordenação de Administração e Finanças Central Metropolitana.

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, MARCELA CRISTINA PRADO SILVA, MASP 1375263-9, para o cargo de provimento em comissão DAI-22 MA1100442, de recrutamento limitado.

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, PAULO RENATO ALVES, para o cargo de provimento em comissão DAI-22 MA1100399, de recrutamento amplo, para chefiar a Coordenação de Análise Técnica Leste de Minas.

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente, nos termos do art. 13 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, atribui a PAULO RENATO ALVES, chefe da Coordenação de Análise Técnica Leste de Minas, a gratificação temporária estratégica GTEI-2 MA1100357.

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente, nos termos do art. 13 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, atribui a WÉLIDA SILVA DOS SANTOS, MASP 1576094-5, chefe da Coordenação de Administração e Finanças Central Metropolitana, a gratificação temporária estratégica GTEI-2 MA1100368.

07 2166709 - 1

em 31/10/2025. *Fazenda das Pedras Agronegócios S.A./Fazenda Santo Antonio das Pedras - CPF/CNPJ 48.***.481/****.** - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo – Augusto de Lima/MG – PA/Nº 2100.01.0030799/2025-08 em 25/08/2025. *Jaci Xavier de Andrade/Fazenda Ribeirão Veredas Lugar Saco Comprido e Saco da Porteira - CPF/CNPJ ***.733.676-** - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo – Abaeté/MG – PA/Nº 2100.01.0031097/2025-13 em 11/12/2025. *Lagoa Seca Empreendimentos e Meio Ambiente LTDA/Fazenda Lagoa Seca ou Condados do Cipó I - CPF/CNPJ 26.***.525/****.** - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo – Santana do Riacho/MG – PA/Nº 2100.01.0038193/2025-93 em 15/12/2025. *Marlúcio Veiga da Silva/Fazenda Açudinho - CPF/CNPJ ***.349.626-**- Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo – Paraopeba/MG – PA/Nº 2100.01.0033396/2025-20 em 11/12/2025. *Alexandre Lacerda Pereira 06288868612/"Fazenda Barreiro": Gleba 01 - CPF/CNPJ 21.***.694/****.** - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo – Fortuna de Minas/MG – PA/Nº 2100.01.0036511/2025-14 em 10/12/2025. *Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG/Implantação de Ponte sobre o Rio Paraopeba, Rodovia Municipal - Trecho: Inhaúma - Papagaios - CPF/CNPJ 17.***.790/****.** - Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP – Papagaios e Paraopeba/MG – PA/Nº 2300.01.0171534/2025-62 em 09/12/2025. *Brix Serviços Agrícolas LTDA/Fazenda Retirão – Gleba III - CPF/CNPJ 31.***.246/****.** - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo e Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP – Pompéu/MG – PA/Nº 2100.01.0035687/2025-49 em 15/12/2025. *Eder Pereira Marques/Riacho do Tiro - CPF/CNPJ ***.385.636-**- Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo – Santana de Pirapama/MG – PA/Nº 2100.01.0033539/2025-39 em 17/12/2025. *Plantar Empreendimentos e Produtos Florestais LTDA/ Fazenda Almas/Outras; Fazenda Campo Alegre/outras; Fazenda Ponte de Baixo - CPF/CNPJ 21.***.910/****.** - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo e Supressão de sub-bosque nativo, em áreas com florestas plantadas – Curvelo e Felixlândia/MG – PA/Nº 2100.01.0043525/2025-77 em 02/12/2025.

(a) Karla Filizola Andrade Viana.

A Supervisora Regional da URFBio Centro Norte.

CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Supervisora Regional da URFBio Centro Norte do IEF torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o(s) processo(s) abaixo identificado(s): *Geraldo Antônio Barbosa Prates/Fazenda Quebra Perna - Gleba 7B - CPF/CNPJ ***.613.206-**- Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, Jequitibá/MG, Processo Nº 2100.01.0045335/2024-98, em área autorizada de 2,46 (ha). Validade: coincidente com a validade da licença ambiental, contado da data da concessão da LAS. *Portal das Cores Empreendimento Imobiliário SPE Ltda/Quinhão 04 - CPF/CNPJ 32.***.704/****.**. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, Jequitibá/MG, Processo Nº 2100.01.0005689/2024-48, em área autorizada de 7,78 (ha). Validade: coincidente com a validade da licença ambiental, contado da data da concessão da LAS. *Fazenda das Pedras Agronegócios S.A./Fazenda Santo Antônio das Pedras - CPF/CNPJ 48.***.481/****.**. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, Augusto de Lima/MG, Processo Nº 2100.01.0030799/2025-08, em área autorizada de 69,70 (ha). Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 30/12/2025.

(a) Karla Filizola Andrade Viana.

A Supervisora Regional da URFBio Centro Norte.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade>, sob o número 320260107567959658.